

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.057/2025
APROVADO Em <u>07/10/2025</u> <u>Lorina Hoffers</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro com cópia para a Secretária de Saúde Senhora Rita de Cássia Padilha.

LIDO

Na Seção de 07/10/2025

Lorina Hoffers
SECRETÁRIO (a)

- ✓ Solicita que seja elaborada uma portaria ou resolução determinando que os médicos da rede municipal sejam os responsáveis pelo lançamento dos encaminhamentos de pacientes no sistema SISREG, especialmente nos casos que demandem Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A medida tem como objetivo garantir maior precisão técnica nas informações inseridas no sistema, agilizar os trâmites de regulação e permitir que o médico acompanhe a evolução do paciente, verificando se o encaminhamento foi efetivado, bem como o retorno do tratamento e possibilita maior facilidade no acesso ao usuário, uma vez que o encaminhamento é inserido na sua Unidade de atendimento.

Essa prática contribui para a melhoria na gestão da saúde pública, reforça a responsabilidade médica no processo regulatório, e promove transparência e eficiência no acompanhamento dos pacientes que necessitam de atendimento fora do município.

Antonio G. Elias - MDB
Vereador